

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.001.001/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE, junto à empresa CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.805.725/0001-67, para a Contratação de serviços de auditoria contábil para a Câmara Municipal de Lagoa de Pedras /RN, referente aos anos de 2021 e 2022. A auditoria visa assegurar a conformidade das práticas contábeis com as normas vigentes, bem como promover a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos., ancorado no art. 74, III, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Lagoa de Pedras/RN, 10 de Outubro de 2024.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 37028850

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2024. EDIÇÃO 2007. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>